

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL

CONCURSO MUNICIPAL DE RADIONOVELAS

“Paulo Melo”

EDIÇÃO 2013

A Prefeitura de Ponta Grossa, através da Fundação Municipal de Cultura e do Conselho Municipal de Política Cultural, com a finalidade de estimular a produção audiovisual, o registro das manifestações culturais regionais e a preservação da memória, atendendo as políticas culturais do Município aprovadas nas Conferências Municipais de Cultura, institui o edital que regulamenta o Concurso Municipal de Radionovelas sobre as manifestações regionais da cultura popular em Ponta Grossa, que nesta edição de 2013 homenageia o radialista Paulo Melo, que presta relevantes serviços à cultura de Ponta Grossa.

REGULAMENTO

- 1- Poderão participar do Concurso pessoas residentes em Ponta Grossa, maiores de 18 anos.
- 2- O tema da radionovela inscrita deve abordar uma ou mais manifestações regionais da cultura popular em Ponta Grossa, expressas ou registradas em comunidades locais (seja em movimentos e grupos étnicos, expressões culturais, escolas de samba, movimentos culturais periféricos, culinária, falares, entre outros formatos ou modalidades).
- 3- Cada interessado/a poderá enviar até 2 (duas) radionovelas inéditas (ainda não exibidas em emissoras de rádio, disponibilizadas em internet ou premiados em outros concursos e editais até a data da inscrição);

INSCRIÇÕES

- 4- As inscrições estarão abertas de 11 a 29 de novembro de 2013, enviadas pessoalmente ao endereço da Fundação Municipal de Cultura ou via Correios.
- 5- O interessado deverá encaminhar as obras em envelope (tamanho folha A4), com AR, para o endereço: CONCURSO MUNICIPAL DE RADIONOVELAS “Paulo Melo” – EDIÇÃO 2013, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, RUA JULIA WANDERLEY, 936, CENTRO, CEP 84010-170, PONTA GROSSA, PR.
- 6- As radionovelas inscritas deverão ser encaminhados obedecendo aos seguintes critérios: 04 vias em CD, contendo apenas o título da produção, sem menção aos autores.
- 7- Em envelope menor, lacrado, anexar as seguintes informações:
 - nominação do concurso na parte externa
 - título(s) inscrito(s)
 - nome e endereço completos

- telefones e e-mail para contato
- fotocópia de comprovante de residência em nome do inscrito
- fotocópia da cédula de identidade e CPF
- breve biografia pessoal de até 10 linhas
- Termo de uso de imagem, áudio e nome dos entrevistados (anexo)
- Termo de cessão de direitos autorais para trilha sonora (anexo)
- Ficha de utilização de trilha sonora, conforme modelo anexo
- Uma cópia em CD da radionovela com os créditos técnicos e autorais, que será utilizado para o CD coletânea do concurso.

FORMATAÇÃO

8 – Quanto ao formato, as obras inscritas devem obedecer aos seguintes critérios:

- duração máxima de 20 minutos, divididos em capítulos de 3 a 5 minutos cada

- utilização de recurso do gênero documentário, tais como entrevistas, depoimentos, imagens e som de valor histórico e/ou testemunhal.

- o tema central deve abordar uma ou mais manifestações regionais da cultura popular em Ponta Grossa, expressas ou registradas em comunidades locais (seja em movimentos e grupos étnicos, expressões culturais, escolas de samba, movimentos culturais periféricos, culinária, falares, entre outros formatos ou modalidades).

- gravação com qualidade de áudio, podendo se valer dos variados recursos de captação e edição digital ou analógica disponíveis.

JULGAMENTO

9 – As radionovelas serão avaliadas e julgadas por uma comissão qualificada, indicada pelo Conselho Municipal de Cultura, cuja decisão será soberana, à qual não cabem recursos sobre o resultado do concurso. Toma-se por critérios principais de avaliação a adequação ao tema, a originalidade do recorte proposto sobre o tema e da abordagem da obra, a qualidade técnica e a qualidade informativa, documental e de pesquisa.

10 – as obras também serão julgadas por júri popular, para efeito de premiação simbólica a ser estipulada pelo Conselho Municipal de Política Cultural e pela FMC.

11 - Os vencedores serão conhecidos em novembro de 2013.

PREMIAÇÃO

12 - A premiação será realizada no exercício de 2013, em data a ser definida pelo Conselho Municipal de Política Cultural.

13 – As radionovelas serão assim premiados:

1º lugar -----R\$ 1.500,00

2º lugar-----R\$ 900,00

3º lugar-----R\$ 600,00

14 - Poderão ser conferidas Menções Honrosas, por iniciativa da comissão julgadora.

15 - As obras premiadas e as menções honrosas poderão ser exibidas em programas culturais das rádios comunitárias e universitária de Ponta Grossa e outros programas de veículos parceiros da FMC. As obras devem compor, ainda, um CD editado pela Fundação Municipal de Cultura.

16 - O CD final com as obras premiadas será distribuído gratuitamente em bibliotecas, escolas, instituições culturais e museus.

DISPOSIÇÕES FINAIS

17 - As inscrições fora das normas do concurso não serão aceitas.

18 - Não poderão participar do concurso funcionários da Fundação Municipal de Cultura e integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural.

19 – A comissão julgadora indicada pelo Conselho Municipal de Política Cultural será composta por no mínimo 03 (três) profissionais de reconhecida atuação na área.

20 - Os materiais e documentos entregues na inscrição não serão devolvidos após o concurso.

21 - É de responsabilidade exclusiva do concorrente a observância e regularização de toda e qualquer questão relativa a direitos autorais sobre a obra inscrita, conforme termo de uso de imagem, voz e nome em modelo anexo e termo de cessão de direitos autorais para trilha sonora também anexo.

22 - Os autores se responsabilizam pela direção/execução da obra, incluindo roteiro (original ou adaptado), produção/edição, além de trilha sonora (original, de domínio público ou, em caso de uso de terceiros com a devida autorização legal, conforme modelo anexo anteriormente citado).

23 - Este edital atende ao disposto na Lei Federal nº 9.610 de 12/02/1998 sobre direitos autorais.

24 – Os autores das obras selecionadas automaticamente autorizam a publicação dos mesmos em CD de coletânea e a sua exibição mencionadas nos itens 15 e 16 deste edital.

25 - Os premiados concordam e permitem a divulgação de seu nome e imagem para a divulgação do concurso, sem qualquer ônus para os realizadores.

26 - Os participantes declaram estar cientes e de acordo com este regulamento.

27 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Fundação Municipal de Cultura e pelo Conselho Municipal de Política Cultural.

Paulo Eduardo Goulart Netto
Presidente
Fundação Municipal de Cultura

ANEXO I

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS PARA TRILHA SONORA

Pelo presente instrumento jurídico particular,
(nome do(a) cedente), _____ (brasileiro(a)), _____ (estado civil), _____
(profissão), portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, domiciliado(a) na _____, na condição legal de autor(a)/detentor(a) dos direitos autorais sobre a(s) música(s) intitulada(s)

_____, decide pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais, em ceder a _____, diretor(a) da radionovela intitulada _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, os direitos patrimoniais e de autor referentes à obra(s)/ criação(ões) supramencionadas, com fundamento nos artigos 28 a 33 da Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), para a finalidade específica de veiculação na referida radionovela.

_____, _____ de _____ de _____.

(nome do(a) autor(a)/detentor(a) dos direitos autorais).

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

(uso de imagem, voz e nome)

Pelo presente instrumento particular,
eu, _____, residente e domiciliado
na

_____, portador do CPF n°. _____ -
_____, e da Cédula de Identidade n°.

_____, autorizo o proponente do
projeto _____ a
utilizar, na radionovela homônima, minha imagem, voz e nome, gravados em
entrevistas e/ou depoimentos, atendendo ao estabelecido no Regulamento do
Concurso Municipal de radionovelas “**Paulo Melo**” – Edição 2013, da Fundação
Municipal de Cultura de Ponta Grossa.

(assinatura do cedente)

_____, _____ de _____ de 2013

